



**PETROBRAS**

**Recursos contra o Espelho de Prova aplicada no Processo Seletivo:**

**PETROBRAS EDITAL 01/2024**

*Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – Ensino Superior*

**Candidato:** Mateus de Mello Freire - Questão 13

**Resposta:** Prezado(a) candidato(a), a Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A alegação do candidato tem por base a alternativa cuja afirmação é a compra por aplicativo, contudo a questão não trata do suporte para compra, se é aplicativo ou site, por exemplo. A afirmação do infográfico é o aumento das compras por cartão de crédito. Logo, não se limita apenas a aplicativos, descartando a possibilidade de ser a alternativa: "infere-se que a compra por aplicativos é uma tendência".

Vale ressaltar que, se há o aumento em 403% no uso do cartão de crédito para assinatura de sites de emprego, constata-se que **há a formação de uma geração com interesse em trabalho**. A questão não traz justificativas a respeito do aumento, pois concentra-se em apontar os dados. As considerações do candidato não podem ser comprovadas, já que não dá fontes para suas afirmações.

**Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do espelho de prova.**

---

*Matemática e suas Tecnologias – Ensino Superior*

**Candidatos:**

Alberto Diogo - Questão 01

Gabriel Ramos- Questão 01

**Resposta:** Prezado(a) candidato(a), a Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento procede. A resposta da alternativa publicada no espelho de prova está incorreta, sendo que, dentre as alternativas apresentadas 6, 12, 18, 24 e 36: a resposta correta é a opção que continha como opção o número **12 e não a publicada anteriormente**.

**Diante do exposto, a Banca Examinadora defere o recurso interposto e manifesta-se pela anulação da questão.**

**Candidatos:**

Ana Beatriz Pereira Freitas - Questão 17  
Alberto Diogo - Questão 17  
João Marcos Lira - Questão 17  
Daniela Costa de Oliveira - Questão 17  
Vitor Fiori - Questão 17  
Bernardo Bessa de Araújo - Questão 17  
Lucas Nogueira - Questão 17

**Resposta:** Prezado(a) candidato(a), a Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento procede. A resposta da alternativa publicada no espelho de prova está incorreta, sendo que, dentre as alternativas apresentadas 60 km/h, 70 km/h, 80 km/h, 85 km/h e 90 km/h: a resposta correta é a opção que continha como opção **60km e não a publicada anteriormente.**

**Diante do exposto, a Banca Examinadora defere o recurso interposto e manifesta-se pela anulação da questão.**